



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 006/2024-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024.

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o Edital nº002/2024-PPG SPRF, de abertura das inscrições para seleção de candidatos a Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, disciplinas do 1º semestre letivo de 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado das inscrições **Homologadas** e **não Homologadas** dos candidatos a Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para disciplinas do 1º semestre letivo de 2024, conforme Quadros 1 e 2:

QUADRO 1 - Inscrições HOMOLOGADAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Especiais, disciplinas do 1º semestre letivo de 2024:

CANDIDATO	DISCIPLINA PRETENDIDA
CARINA CASTANHEIRA DOS SANTOS DE ASSIS	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
CLENIR DE FÁTIMA BUENO	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

JÉSSICA LEONITA SARTOR	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
MARIANA MARTINS NOTARI	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
SUSANA MEHANNA	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS

**QUADRO 2 – Inscrições NÃO HOMOLOGADAS para o processo seletivo de
candidatos a Alunos Especiais, disciplinas do 1º semestre letivo de 2024:**

CANDIDATOS (Ordem Alfabética)	PARECER
1. PATRICIA GOMEZ BORDA	NÃO apresentou a documentação exigida.

Art. 2º. A(O) candidata(o) com inscrição **NÃO HOMOLOGADA** poderá **apresentar justificativa** com complementação de documentos, mediante requerimento (disponível em Word para preenchimento) a ser encaminhado para o e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br **das 00h01min do dia 08 de março às 08h00 do dia 11 de março de 2024**, para avaliação, análise e parecer do colegiado.

§ 1º - A(O) candidata(o) deverá encaminhar ao e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br o requerimento e o(s) documento(s) complementar(es) anexo(s). As informações prestadas e a complementação de documentos são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).

§ 2º - **Não serão aceitas justificativas após o prazo (dias e horários) estabelecido neste Edital.** O PPG SPRF não se responsabiliza por documento não recebido devido a fatores de ordem técnica-computacional, oriundas do candidato, que impossibilitem o envio/recebimento de documento.

Art. 3º. O Edital com o resultado da interposição de recurso, das inscrições não homologadas, será publicado **até às 17h00, do dia 13 de março de 2024.**

Art. 4º. O resultado dos alunos especiais selecionados será divulgado no dia 23 de março de 2024.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Art. 5º. Informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 35768185, também via mensagens de texto por whatsapp business (45) 35768185 ou ainda, pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br – Coordenação do Programa.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 07 de março de 2024.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – SELEÇÃO ESPECIAIS 2024

NÍVEL – MESTRADO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato:

n.º RG

n.º CPF

e-mail

Telefone

Formação em Nível de Graduação:

DESCRIÇÃO DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) A ESTE PROTOCOLO

ANEXAR AO REQUERIMENTO DOCUMENTO CORRESPONDENTE A COMPLEMENTAÇÃO

Justificativa:

USO EXCLUSIVO DO PROGRAMA

5. AVALIAÇÃO DO COLEGIADO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

6. OBSERVAÇÃO:

** ESTE FORMULÁRIO ESTÁ DISPONÍVEL EM WORD PARA PREENCHIMENTO